

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

26 06/80

As 12.30 hs

Ass.

Mirandinha

LEI Nº 537, DE 23 DE JUNHO DE 1980

"Da denominação a Logradouro Público"



A Câmara Municipal de João Monlevade decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "Paulo Silva" a atual Rua 25, situada no Bairro Vila-Tanque, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, aos 23 de junho de 1980.

- ANTÔNIO GONÇALVES -

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e três dias do mês de junho de mil novecentos e oitenta.

[Signature]
27 JUN 1980

- Adilson Prates dos Reis -

Diretor de Administração